



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 030, DE 24 DE MAIO DE 2022.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **13ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de maio de 2022.**

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.005140/2022-14.

Interessado: Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL PROAE Nº 04/2022 - Avaliação Socioeconômica dos Estudantes-Candidatos a Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 093/2022.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas